

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 066/2022**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro - Cajati - SP (11950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME**, situada à Rua Dezenove De Maio, 505 - Jardim Maria Vicente - Cajati - SP (11950-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 25.237.379/0001-89, aqui representada pela Sra. **ANDREIA DE SOUZA ROSA ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 47.756.119-6, CPF nº 306.840.538-61, residente e domiciliada à Rua Dezenove De Maio, 505 - Jardim Maria Vicente - Cajati - SP (11950-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 066/2022, firmado pelas partes em 04 de maio de 2022, originário do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo nº 71032/2022, que tem por objeto realização de arbitragem de campeonatos de FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETEBOL, FUTEVOLEI, VÔLEIBOL E HANDEBOL em diversos campeonatos organizados pelo Departamento de Esportes no Município de Cajati - SP; organização dos campeonatos municipais; serviço de locução das aberturas e encerramentos dos eventos do município com transmissão ao vivo via internet com narração dos jogos (partidas, provas ou equivalentes) com comentarista; Serviço de segurança desarmada; e Realização de pagamento de taxas de inscrição para participação de equipes representando o município de Cajati em Campeonatos Regionais de Futebol do Vale do Ribeira, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

**Cláusula Segunda.** O prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de maio de 2024, com término no dia 04 de maio de 2025, estando em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 186.615,62 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 066/2022.

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 066/2022.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:


27.812.0011.2180 - Manutenção Departamento de Esportes e Lazer  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 066/2022.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 066/2022**

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 03 de maio de 2024.



**ANDREIA DE SOUZA ROSA ALVES**  
Andreia de Souza R. Alves Eventos Me

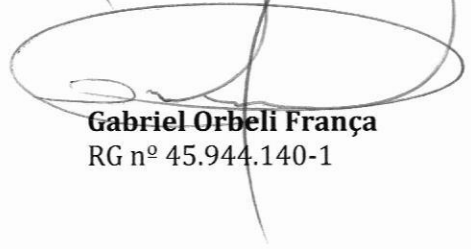


**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**Testemunhas:**



**Leandro Antunes dos Santos**  
RG nº 42.146.382-X



**Gabriel Orbeli França**  
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 066/2022**

**OBJETO:** Realização de arbitragem de campeonatos de FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETEBOL, FUTEVOLEI, VÔLEIBOL E HANDEBOL em diversos campeonatos organizados pelo Departamento de Esportes no Município de Cajati - SP; organização dos campeonatos municipais; serviço de locução das aberturas e encerramentos dos eventos do município com transmissão ao vivo via internet com narração dos jogos (partidas, provas ou equivalentes) com comentarista; Serviço de segurança desarmada; e Realização de pagamento de taxas de inscrição para participação de equipes representando o município de Cajati em Campeonatos Regionais de Futebol do Vale do Ribeira, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

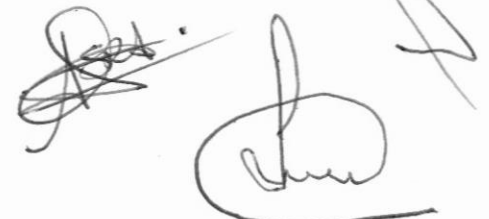
**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
- d) então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 03 de Maio de 2024.**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ANDREIA DE SOUZA ROSA ALVES

Cargo: Representante Legal

CPF: 306.840.538-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JAINIR DOS SANTOS NEVES

Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CPF: 972.688.608-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---